

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

59.988.667/0001-97

Descrição	2020	2019
ATIVO	15.517,86 D	19.843,18 D
CIRCULANTE	15.517,86 D	19.843,18 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.734,88 D	19.544,32 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	100,56 D	3.290,50 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	100,56 D	3.290,50 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	14.634,32 D	16.420,49 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	353,34 D	466,29 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	720,73 D	9.007,38 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	13.560,25 D	6.946,82 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	166,67 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	166,67 C
CREDITOS	782,98 D	298,86 D
CREDITOS A RECEBER	782,98 D	298,86 D
OUTROS VALORES A RECEBER	782,98 D	298,86 D
MOBILIÁRIOS	0,00 D	505,21 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	0,00 D	505,21 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	15.517,86 C	19.843,18 C
CIRCULANTE	15.517,86 C	19.843,18 C
CONTAS A PAGAR	0,40 C	0,40 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,40 C	0,40 C
FORNECEDORES	0,40 C	0,40 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	101,27 C	3.507,06 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	101,27 C	3.507,06 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	98.731,39 C	93.607,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	807,20 C	553,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	102.944,38 D	99.698,92 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.507,06 C	9.045,50 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	15.416,19 C	16.335,72 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	1.855,94 C	9.555,57 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	12,53 C	12,53 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.100,00 C	11.060,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.555,57 C	13.191,48 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	78,30 C	244,01 C
(-) RECURSOS APLICADOS	17.890,46 D	14.952,45 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.560,25 C	6.780,15 C
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 D	5.499,00 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.888,15 C	1.174,23 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	24,92 C	90,36 C
(-) RECURSOS APLICADOS	516,67 D	3.875,44 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	3.943,85 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.892,00 C	3.892,00 C

ROCHA CONTABILIDADE


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ALINE OLIVEIRA NOLD DE SA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 022.189.754-24	Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N°: 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

59.988.667/0001-97

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	121.351,51 C	118.539,34 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	12,53 C
CUSTEIO	0,00 C	12,53 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	12,53 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	12,53 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	121.351,51 C	118.526,81 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	102.944,38 C	99.698,92 C
GOVERNO MUNICIPAL	102.944,38 C	99.698,92 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	102.944,38 C	99.698,92 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	18.407,13 C	18.827,89 C
GOVERNO FEDERAL	18.407,13 C	18.827,89 C
PDDE BÁSICO	17.890,46 C	14.952,45 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	516,67 C	3.875,44 C
DESPESAS	121.351,51 D	118.539,34 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	12,53 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	12,53 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	12,53 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	12,53 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	121.351,51 D	118.526,81 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	102.944,38 D	99.698,92 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	102.944,38 D	99.698,92 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.456,25 D	20.941,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.062,20 D	1.623,57 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.477,00 D	4.370,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	10.825,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	61.487,07 D	42.583,31 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	600,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.456,80 D	1.041,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.819,06 D	12.973,86 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	18.407,13 D	18.827,89 D
PDDE BASICO	17.890,46 D	14.952,45 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.236,90 D	6.665,20 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	4.700,00 D	3.698,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.953,56 D	4.589,25 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	516,67 D	3.875,44 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	516,67 D	3.875,44 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Mana de Lourdes Rocha
 Mana de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9



Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

59.988.667/0001-97

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
		
ALINE OLIVEIRA NOLD DE SA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 022.189.754-24	Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	116.103,24	110.166,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	12,53
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	910,42	887,55
(+) Outros	12,53	0,00
(-) Devolução de Recursos Não utilizados	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-121.351,51	-118.526,81
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	-54,60
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,40
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-4.325,32	-7.514,63
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-4.325,32	-7.514,63
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	19.843,18	27.357,81
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	15.517,86	19.843,18



Aline Oliveira Nold de Sá
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1s.. 478
 SS.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Octávio Edgard de Oliveira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João Saldanha, 424 Parque Los Angeles CEP 09842-200, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/CFNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.


7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


 Aline Oliveira Nold de Sá
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP215598/O-9